

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Corrida Alusiva ao mês da Mulher

Art. 2 - A 1ª Corrida Dia da Mulher é promovida pelo Sesc - Alegrete e Prefeitura Municipal de Alegrete, com o apoio da Câmara Municipal de Alegrete, 6º RCB, Moda e Magia Adulto e Óptica Rosso.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Alegrete e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;

Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da 1ª Corrida Dia da Mulher, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/ALEGRETE;
- Diretor de Esportes da Prefeitura Municipal de Alegrete;

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 6 - A data de realização da etapa: PROVA	DATA	HORA	LOCAL
I Corrida Dia da Mulher	19 de março	9:00	Parque Rui Ramos

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até 16/03/2023 AS 18:00 HORAS ou atingir o limite de 200 inscritos.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 8 - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirada do Kit para a corrida.

Art. 9 - O valor da inscrição será kit de higiene - Como sugestão (absorvente, creme dental, sabonete, shampoo, escova de dente), que será doado a Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.10 - A 1ª Corrida Dia da Mulher será desenvolvido nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

☐ ADULTO MASCULINO E FEMININO ADULTO (MASC. E FEM.)

- A – 14 a 15 anos
- B - 16 a 17 anos
- C - 18 a 24 anos
- D – 25 a 29 anos
- E - 30 a 34 anos
- F - 35 a 39 anos
- G - 40 a 44 anos
- H - 45 a 49 anos
- I - 50 a 54 anos
- J - 55 a 59 anos
- K – 60 a 64 anos
- L – 65 a 69 anos
- M - 70 anos mais

Parágrafo Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Categoria Deficiente Visual: Será disputado na distância de 5km e a premiação será no geral masculino e feminino de 1º ao 3º colocado com troféus.

Categoria Única de 14 a 99 anos.

§ 1º - Todos os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e os dados do Guia que irá acompanhar durante o evento.

Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

§ 2º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso ADULTO será disputado nas distâncias de 5km.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO

Art. 12 - A retirada do Kit poderá ser feita pelos atletas a partir das 6:30 horas no dia da prova mediante a apresentação do **comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente)**.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.
- Medalha do 1º aos 3º classificado em cada categoria, naipe e faixa etária.
- Troféus para os 5 primeiros colocados no geral.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral 1ª Corrida Dia da Mulher.